



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 536/GSC

Unai (MG), 3 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 102/2025, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 1º de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em **03/12/2025 17:50:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1733.2950.303V.X258.1351, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5AE.2D1** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 1.128/SERDA/2025**

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em **03/12/2025 - 16:51:41**

Código de Autenticidade deste Documento: 1647.8E51.141U.840R.6523

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

